

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 018/96

PROJETO 433/96
LEI - 434/96

EMENTA: Reconhece como utilidade pública a entidade que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - ESTADO DO CEARA - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CAMPINA DE FORA, com sede no Sítio de mesmo nome, neste Município de Araripe.

data de sua publicação.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na

contrário.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe
- Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1.996.

PROTÓCOLO
Nº 752/96
Em 22/03/96
Funcionário

Elisio Alves de Alencar
ELISIO ALVES DE ALENCAR
- Prefeito Municipal.